



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a sua 360ª reunião, em caráter extraordinário, a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unifal/cepe-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

a) Comunicados da presidência.

Ordem do dia:

a) **Processo nº 23087.018446/2024-69** - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 70/2022](#) - Deliberação;

b) **Processo nº 23087.020055/2024-12** - Solicitações de revalidação simplificada de diplomas de Medicina - Deliberação.

Justificativa para o item A: Urgência de deliberação para equiparar os valores de pagamento das bolsas e posterior publicação dos novos editais da PRACE com vigência para o ano de 2025;

Justificativa para o item B: Urgência de deliberação para atender o art. 31 da Resolução CNE/CES nº 01/2024.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 30/01/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439013** e o código CRC **5A54974D**.